



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI N° 1.324 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI N° 1.324 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
CERTIFICADA
Em: 22/10/2019
Assinatura

Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PÁRLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Denomina rua do bairro Catolé, conforme a planta urbana na forma que indica.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

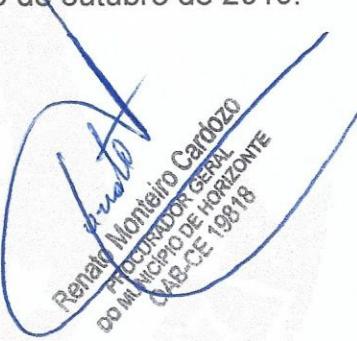
Art. 1º Denomina de Rua João Pereira de Noronha, a via pública que se inicia na Rua João de Souza Falcão, entre a Rua João Eusébio da Silva e Rua Maria Bruno da Silva em sentido Leste/Oeste e que prossegue em toda sua extensão, no bairro Catolé, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 18 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Renato Monteiro Cardozo
Procurador Geral
do Município de Horizonte
CAR-CE 19818

04

047

R. VANDO
R. FRANCISC

R. ERALDO GOM
HALCÃO

JOÃO DE S
R. CASTEL

046

R. TS
ELVA

M. BRUNA
SILVA

050

RO R. JOÃO
P. PEREIRA

DE NO

PEREIRA

LE

SILVA

ELVA

ELVA

ELVA



048

JOÃO

CONJ. RESIDÊNCIAL
SANTO EXPEDITO

EUZEBI

DA

596